



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL

NOTA À IMPRENSA

Rio de Janeiro-RJ.
Em 05 de outubro de 2021.

A Marinha do Brasil (MB), por intermédio do Comando do 1º Distrito Naval (Com1ºDN), informa que, a partir de 05 de outubro, as buscas ao tripulante desaparecido da embarcação “Novo Horizonte VIII” entraram em sua 2ª fase (por oportunidade e/ou colaboração).

Neste momento, o Salvamar Sueste, estrutura orgânica responsável pelas ações de SAR na região, continua a emitir Aviso aos Navegantes, dando ampla divulgação por rádio, com o objetivo de alertar e solicitar apoio a todas as embarcações e aeronaves, civis e militares, que trafegam ou sobrevoam a região de buscas. O acionamento de embarcações e aeronaves da Marinha do Brasil ocorrerá diante de fatos novos sobre a ocorrência.

Como resultado do esforço realizado por sete dias ininterruptos, a MB conduziu uma Operação de Busca e Salvamento (SAR), tendo empregado uma equipe da Capitania dos Portos do Espírito Santo (CPES), a bordo da embarcação LAEP Curimatá, a Fragata Independência, o Navio-Patrolha Oceânico Amazonas, o Navio-Patrolha Gurupi, além das aeronaves Super-Lynx, pertencente ao Primeiro Esquadrão de Helicópteros de Esclarecimento e Ataque, UH-15 do Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral e do Núcleo de Operações e o Transporte Aéreo (NOTAER), do Governo do Espírito Santo (ES).

No total, cerca de 15.700 km² foram percorridos durante as buscas, nas áreas compreendidas entre a região ao longo da costa do Espírito Santo, da proximidade da Ilha Escalvada, no município de Guarapari (ao Sul) ao Pontal da Regência (ao Norte), no município de Linhares (ES).



A MB esclarece, também, que mantém contato com os familiares do tripulante desaparecido, atualizando sobre as operações de buscas.

Um inquérito administrativo foi instaurado para apurar causas, circunstâncias e responsabilidades da ocorrência, bem como colher ensinamentos para reduzir a probabilidade de situações análogas no futuro. Concluído o inquérito e cumpridas as formalidades legais, o mesmo será encaminhado ao Tribunal Marítimo, que fará a devida distribuição e autuação, o qual dará vista à Procuradoria Especial da Marinha para que adote as medidas previstas no Art. 42 da Lei nº 2.180/54.

Cabe destacar que a Marinha incentiva e considera importante a participação da sociedade, que pode ser feita pelos telefones 185 (número para emergências marítimas e pedidos de auxílio) e (027) 2124-6526 (diretamente com a CPES para outros assuntos, inclusive denúncias). Também estão disponíveis o e-mail cpes.denuncia@marinha.mil.br e o aplicativo "Praia Segura", que pode ser baixado gratuitamente em aparelhos celulares Android e iOS.

Contato:

Assessoria de Comunicação Social do Comando do 1º Distrito Naval

Telefone: (21) 2104-5763 / (21) 99367-7032

E-mail: assessoriaimprensa1dn@gmail.com

